

**Águas de Porto Esperidião S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, na Rua Celina Leal, nº45, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.490.437/0001-53, torna público que requereu à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, SIGAHIDRICO, processo nº274524/2014, a Alteração da Portaria de Outorga 685/2021, para aumento da DBO 5/20 a ser lançada no corpo receptor Rio Aguapeí para 120mg/L. Finalidade Esgotamento Sanitário.

Protocolo 1622261

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO VINHEDOS OLIVEIRAS**

São convocados(as) os(as) senhores(as) Proprietários(as) e/ou Titulares de direito real de aquisição de imóvel integrante do **Vinhedos Oliveiras**, localizado na cidade de Cuiabá/MT, a se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DO VINHEDOS OLIVEIRAS**, que será realizada no dia **26 de setembro de 2024 (quinta-feira), na Avenida São Sebastião, nº 3.139, Edifício Rio Negro, Sala 02, bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78045-000, às 16h (dezesesseis horas)** em primeira convocação, com a presença mínima de metade mais um dos proprietários e/ou titulares de direito real de aquisição dos imóveis integrantes do **Vinhedos Oliveiras**, ou, caso contrário, respeitando obrigatoriamente o intervalo de 30 (trinta) minutos para segunda convocação, às **16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos)** com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre: **ORDEM DO DIA: 1. Fundação e Constituição da ASSOCIAÇÃO DO VINHEDOS OLIVEIRAS; 2. Aprovação do Estatuto Social; 3. Escolha da Primeira Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal; e 4. Aprovação do valor da contribuição de manutenção mensal e data de início de sua cobrança. DA REPRESENTAÇÃO:** O Proprietário e/ou Titular de direito real de aquisição de imóvel integrante do **Vinhedos Oliveiras** poderá fazer-se representar na Assembleia por procurador com poderes especiais para deliberar sobre as matérias da pauta e votar, o que deverá ser feito mediante a apresentação de procuração particular contendo a qualificação completa do outorgante e outorgado, data e assinatura do outorgante com reconhecimento de firma, se for física, ou, sendo digital, utilizando o Certificado Digital ICP-Brasil, devendo estaprocuração ser apresentada até o momento de iniciadas deliberações. **Para evitar tumulto e/ou retardo no momento da coleta da assinatura na lista de presença, recomenda-se que as procurações sejam enviadas ao e-mail relacionamento@abitteurbanismo.com.br com até 2 (dois) dias úteis de antecedência à data de realização desta assembleia.** As Empreendedoras e proprietárias **ABITTE URBANISMO VILLAGE BORDEAUX SPE LTDA** (CNPJ 43.983.172/0001-35), **ABITTE URBANISMO LAGO DI VINO SPE LTDA** (CNPJ 45.910.454/0001-38) e **ABITTE URBANISMO CUIABÁ LTDA** (CNPJ 22.182.106/0001-96), representadas por seus administradores que esta subscrevem, solicitam a presença e participação de todos os interessados, haja vista ser fundamental para as decisões da ordem do dia.

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2024.

**ABITTE URBANISMO VILLAGE BORDEAUX SPE LTDA  
ABITTE URBANISMO LAGO DI VINO SPE LTDA  
ABITTE URBANISMO CUIABÁ LTDA**

Protocolo 1622269

O empreendimento/empreendedor Sr. Geisel Ferreira Borges, RG Nº 34003132/DGPD-GO e CPF Nº 844.062.321-68, endereçado na Estrada/Linha do Cuica e ou Arraia, KM 03, S/N, Zona Rural, CEP 78.325-000, Aripuanã/MT, Coord. Lat.:10° 9'28.47"S e Long.:59°31'42.13", vem comunicar o licenciamento ambiental da ATIVIDADE DE Nº 15- PISCICULTURA CONVENCIONAL EM TANQUES ESCAVADOS- DE 1,1 ATÉ 5,0 HA DE TANQUES- NÍVEL DE POLUIÇÃO MÉDIO, CONFORME RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 41/2021-, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAM de Aripuanã - MT. Sendo o responsável técnico pelo licenciamento ambiental o Sr. Valdete R. de A. Neto, Eng. Ambiental e de Seg. do Trabalho, CREA 181691, contato (66) 9 8143-1894.

Protocolo 1622270

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembleia Geral

A Presidente da Associação Mato-grossense dos Engenheiros Eletricistas (AMEE), amparada pelos artigos 13 e 27 do Estatuto em vigor, CONVOCA a todos os associados para participar da Assembleia Geral Ordinária, que apresentará para discussão ou deliberação da seguinte pauta: Apresentação, apreciação e votação da proposta de orçamento da AMEE para o ano fiscal de 2025. A Assembleia Geral Ordinária será realizada na sala do Plenário do CREA-MT, no dia 4 de novembro de 2024 (segunda-feira), localizado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 491, Bairro Araés, CEP 78.008-000, em Cuiabá, Mato Grosso. A assembleia será transmitida na modalidade virtual, por meio do endereço eletrônico: < meet.google.com/jji-uong-rvb >. A lista de presença será registrada por meio do endereço eletrônico: < https://forms.gle/2oo77XfQm5kKjMULA >. A primeira convocação acontecerá às 17 horas, com a presença de 50% +1 (metade mais um) dos sócios fundadores ou titulares. A segunda convocação acontecerá às 17 horas e 30 minutos, com a presença de 25% dos sócios fundadores ou titulares. A terceira convocação acontecerá às 18 horas, com os associados presentes.

Cuiabá, Mato Grosso, 19 de setembro de 2024

Eng.ª Eletricista Adriana Fátima Dussel dos Santos

Presidente da Associação Mato-Grossense dos Engenheiros Eletricistas

Protocolo 1622274

**MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA** (CNPJ: 34.353.654/0001-10 Cuiabá/MT) por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADESS - solicita a Licença de Operação para o empreendimento **Residencial Vale do Ouro, localizado na Rua Santa Laura, Área 5 b, Bairro São João Del Rey, Cuiabá - MT**

Protocolo 1622275

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE TAPURAH - VARA ÚNICA DE TAPURAH - AVENIDA RIO DE JANEIRO, 223, CENTRO, TAPURAH - MT - CEP: 78573-000. **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS.** EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO PATRICIA BEDIN. PROCESSO n. 1000237-06.2020.8.11.0108 Valor da causa: R\$ R\$ 588.516,93 - ESPÉCIE: [Correção Monetária] - POLO ATIVO: Nome: Nome: CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA - Endereço: Rodovia BR 471, S/N, KM 49, S/N, RUA BORGES DE MEDEIROS 718, DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA - CRUZ DO SUL - RS - CEP: 96810-971 - **POLO PASSIVO: JOÃO LUIZ DO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 001384.971-92, FINALIDADE: 1.EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO para no prazo de 3 (três) dias**, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 32.516,77, sob pena de **PENHORA e AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado; **2.** Não sendo efetuado o pagamento no referido prazo, proceda-se o senhor Oficial de Justiça ao **cumprimento do mandado de PENHORA de bens e avaliação**, intimando-se na mesma oportunidade o executado (art. 829, §1º, do CPC). **3.** Não sendo encontrada a parte Executada, **dever-se-á ARRESTAR tantos bens quanto se façam necessários para garantia da execução**, nos termos do artigo 830 do CPC. **ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1.** O executado/devedor, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil da juntada do Mandado (art. 915 § 2º, I CPC); **2.** No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); **3.** No caso de integral pagamento da dívida